

PORTARIA Nº 011/2025.
De 16 de janeiro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº010/2025 - Data: de 17
de janeiro de 2025.

Súmula: “Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 71.812/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Angélica Veloso Linhares Machado**, matrícula n. 351.665, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.17 15:57:55
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal